COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 332/2017

AUTORA DO PROJETO – ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR - KIKI BISPO

EMENTA:

FICA INSTITUÍDO O DIA 25 DE SETEMBRO COMO O "DIA MUNICIPAL DO TURISMÓLOGO"

COMPETE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ANALISAR E DAR PARECER EM QUALQUER PROPOSIÇÃO, MESMO SENDO DA COMPETÊNCIA DE OUTRAS COMISSÕES, CONSOANTE PRECEITUA A ALÍNEA d, INCISO III, DO ART. 68 DO REGIMENTO INTERNO DESSA COLENDA CASA LEGISLATIVA.

ASSIM, PASSO À PROFERIR PARECER

O Projeto de Lei n.º 332/2017, de autoria da Ilustre Vereadora **ROGÉRIA SANTOS**, consta de objeto de extrema relevância, pois trata de um tema que merece atenção de todos **Soteropolitanos,** que é o **Turismo,** em virtude da vocação de nossa capital para Indústria do Turismo.

ISTO POSTO, e como preceitua a alínea d, do inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que a essa Comissão compete

analisar e dar parecer em qualquer proposição e por tudo que consta na justificativa da autora opinamos pelo prosseguimento do projeto de Lei n.º 332/2017.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2017

VEREADOR - KIKI BISPO

RELATOR

